

Número da Nota de Empenho:503/2026

Data Orçamentária:30/01/2026

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL - ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS EIRELI

CNPJ/CPF:17.489.164/0001-27

Endereço do Credor:ROD. MARECHAL RONDON, SP-300, KM 134

Cidade:PORTO FELIZ

Telefone do Credor:01532611919

FAX:Glauco Pazin

UF/CEP:SP/18.540-850

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202673/0009

Modalidade Número:2432/024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 17.665,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 17.665,00

Liquidado:R\$ 17.665,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 5       | 6114     | 5,00   | un  | VÁLVULA GAVETA DE COBRE, PN 16, DR 1.1/4".Válvula gaveta de liga de cobre, para instalações em saneamento, com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Corpo e gaveta em liga de cobre. Com haste não acendente, com volante. Fabricado conforme NBR 14580. PN 16, DR 1.1/4". MARCA: IVM                                                             | 84,000000     | 420,00      |
| 2     | 6       | 6149     | 5,00   | un  | VÁLVULA GAVETA DE COBRE, PN 16, DR 2.1/2".Válvula gaveta de liga de cobre, para instalações em saneamento, com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Corpo e gaveta em liga de cobre. Com haste não acendente, com volante. Fabricado conforme NBR 14580. PN 16, DR 2.1/2". MARCA: IVM                                                             | 329,000000    | 1.645,00    |
| 3     | 3       | 17019    | 12,00  | un  | VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, PN 10, DR 4".Válvula de esfera c/ alavanca em bronze ou latão, para instalações industriais, com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Hastes em aço inox; sedes, juntas e gaxetas em teflon; alavanca e parafusos em aço bi-cromatizado e esferas em aço inox. Fabricado conforme NBR 14788. PN 10, DR 4". MARCA: IVM | 1300,000000   | 15.600,00   |

Valor da Nota de Empenho:17.665,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/01/2026

Matrícula518441

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Excepcionalmente, mediante solicitação do fornecedor, será possível conceder um prazo adicional de até 30 (trinta) dias corridos, além do estabelecido, desde que comprovada a necessidade de importação de material de outro país. O pedido deve ser fundamentado, vir acompanhado de documentos que comprovem suas alegações e informar a quantidade de dias necessários.
- O fornecedor deverá formalizar o pedido à Caesb até os primeiros 2/3 (dois terços) do prazo de entrega.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC122/26,PE243/24,ATA19/25,PA334/24

Valor da Nota de Empenho: 17.665,00 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b><br>Orçamentária em: 30/01/2026<br>Matrícula 51.844-1 | <b>Visto da Gerência</b><br><br><br><br><br><b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b><br><b>Nome:</b><br><b>Tel.:</b><br><b>Data:</b> ____/____/____ |